

Título: Resumo da jurisprudência sobre o princípio *ne bis in idem*

Data: 20 de abril de 2020

URL: <https://europa.eu/!Bv67Nx>

O presente documento apresenta um resumo da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (a seguir designado «TJUE») relativa ao princípio *ne bis in idem* em matéria penal nos termos do artigo 50.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (a seguir designada «Carta») e dos artigos 54.º a 58.º da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen (a seguir designada «CAAS»). Quando pertinente, remete-se também para a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (a seguir designada «CEDH») e para a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (a seguir designado «TEDH»). O presente documento visa fornecer orientações sobre a aplicação do princípio *ne bis in idem* num contexto transnacional.

A edição de 2020 da Eurojust sobre a jurisprudência do TJUE relativa ao princípio *ne bis in idem* em matéria penal foi atualizada até 15 de março de 2020. Em comparação com a edição anterior, publicada em 2017, contém cinco acórdãos adicionais, perfazendo um total de 20 acórdãos entre 2003 e 2020.

O resumo da jurisprudência contém sínteses dos acórdãos do TJUE categorizadas de acordo com um conjunto de palavras-chave pertinentes que refletem os principais elementos do princípio *ne bis in idem*. No início do documento, também são fornecidas uma tabela de palavras-chave e uma lista cronológica dos acórdãos.

A versão atualizada abrange, nomeadamente, os seguintes temas principais.

- **Quadro jurídico e relação entre as diferentes disposições.**
- **Âmbito de aplicação temporal do princípio *ne bis in idem*.**
- **Âmbito de aplicação material do princípio *ne bis in idem*.** Esta secção aborda especificamente os elementos essenciais da natureza penal dos procedimentos e das sanções, a identidade do infrator e dos factos e o carácter definitivo da decisão.
- **Limitações ao princípio *ne bis in idem*.** A este respeito, além da «condição de execução» prevista no artigo 55.º da CAAS, o TJUE também abordou recentemente o cúmulo de procedimentos e sanções penais, assim como procedimentos e sanções administrativos de natureza penal.

O índice e as sínteses dos acórdãos não são exaustivos e destinam-se ser utilizados unicamente como referência e instrumento suplementar para os profissionais da justiça. São da autoria da Eurojust e não vinculam o TJUE. As sínteses contêm ligações para os textos integrais dos acórdãos do TJUE, os quais podem ser consultados em todas as línguas oficiais da UE no [sítio Web do TJUE](#).